

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo 15/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA SUPERMERCADO CECATTO LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Indireta/Empreitada por Preço Unitário.

Considerando a lei 8.666/93 em seu art 65, II, d § 1º resolvem aditar o contrato 15/2013 para incluir a seguinte redação:

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor SADI GOMES FERREIRA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa SUPERMERCADO CECATTO LTDA ME, com sede na Rua Frei Valério, inscrita no CGC/MF sob o nº. 10.724967/0001-70 neste ato representada por seu representante legal Senhor TIAGO LANFREDI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 01/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013, homologado em 01/02/2013, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação pertinente resolvem aditar o contrato 1842013 de 01 de fevereiro do ano dois mil e treze constar as cláusulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é aditivo de quantidade na aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR nos seguintes itens: .

	descrição do item	quant	val unit	total item
1	AÇÚCAR CRISTAL	25	2,45	61,25
4	ARROZ TIPO 1	25	3,18	79,5
6	BATATA INGLESA LIMPA GRAUDA	8	2,14	17,12
7	BISCOITO DOCE	1	3,08	3,08
8	CAFÉ SOLUVEL 200 GR	2	8,48	16,96
13	CARNE SUÍNA (CHULETA)	20	7,98	159,60
14	CEBOLA LIMPA GRAUDA	11	2,49	27,39
18	ERVILHA EM CAIXINHA	10	1,48	14,80

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

21	FERMENTO QUIMICO EM PÓ C/ 100GR	6	3,98	23,88
23	IOGURTE INTEGRAL	8	2,98	23,84
24	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO	255	2,99	762,45
			Total	1.189,87

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do material objeto deste Contrato, o preço proposto que é R\$8.719,26 (oito mil setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

4.2 - (...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 15/2013.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo..

JARDINÓPOLIS, 01 de agosto de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL

P/CONTRATANTE
SADI GOMES FERREIRA

P/CONTRATADA

Testemunhas:

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras